

Contrato n.º 25/2023

“Aquisição de serviços de animação e recreação histórica da Batalha de Castelo Rodrigo”

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2023, com intervenção de

exercendo

funções de Oficial Público nesta Câmara, nomeada por despacho n.º 5-PCM/2018 de 10 janeiro, celebram o presente contrato.: -----

-----**Primeiro Outorgante**-----

----- **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, com sede no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva n.º 505 987 449, neste ato representado por **Alfeu Miguel Ferreira Nascimento**, titular do cartão de cidadão

outorgando no uso da competência que lhe advém de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, conjugada com o n.º 2 do artigo 36.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----**Segundo Outorgante**-----

-----**Wildcôa, Unipessoal, Lda.**, com sede no lugar de Retorta de Cima, n.º 78, Quinta Nova, 6400 – 552 Pinhel, com o número de pessoa coletiva 515 721 689, neste ato representado por Paulo Jorge Afonso Martinho, titular do cartão de cidadão | na qualidade de representante legal com poderes efetivos para o ato. -----

-----Pelos outorgantes é celebrado o presente contrato de aquisição de serviços ao abrigo do art.º 96.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se rege pelas seguintes cláusulas, que mutuamente aceitam: -----

-----**Primeira** - Pelo presente ato é formalizado o contrato de “**Aquisição de serviços de animação e recreação histórica da Batalha de Castelo Rodrigo**”, adjudicado por despacho n.º



51- VPCM/CP/2023 de 13 de junho de junho de 2023, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----**Segunda** - O preço contratual é de **39.900,00 €** (trinta e nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e conforme proposta apresentada pelo adjudicatário.

-----**Terceira** - A duração prevista do contrato será de **4 dias**, de 6 a 9 de julho de 2023. -----

-----**Quarta** - A adjudicatária é contratada para prestar os serviços de acordo com o clausulado do Caderno de Encargos, que faz parte integrante deste contrato nos termos do n.º 2 do art.º 96.º do CCP; -----

-----**Quinta** - A quantia devida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga após a receção pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, da respetiva fatura/recibo; -----

-----**Sexta** - O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do Orçamento da CMFCR para 2023 na rubrica orçamental na classificação 02.02022504 e com o número sequencial de compromisso 31671; -----

-----**Sétima** - Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º conjugado com o artigo 290 - A, ambos do CCP é nomeado como gestor de contrato, que, deverá acompanhar permanentemente a execução deste obrigando-se em tudo o que a lei dispuser no âmbito das suas funções; -----

-----**Oitava** - Serão permitidas apenas as modificações objetivas do contrato nos termos do disposto no artigo 312.º e 313.º do CCP; -----

-----**Nona** - Que na parte não especialmente prevista neste contrato se aplicarão as normas legais reguladoras deste tipo de situações, nomeadamente, o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável; -----

-----**Décima** - Este contrato está isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do art.º 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas; -----

-----**Décima primeira** - O segundo outorgante tem a situação regularizada perante a Segurança Social conforme Declaração do Instituto da Segurança Social de 17 de maio de 2023 e não é



devedor à Fazenda Pública Nacional de quaisquer Contribuições e Impostos conforme Declaração de 17 de maio de 2023. Apresentou o Registo Criminal datado de 17 de maio de 2023 e demais documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- A minuta deste contrato foi aprovada por despacho n.º 51-VPCM/CP/2023 de 13 de junho de 2023. -----

-----Figueira de Castelo Rodrigo, 21 de junho de 2023-----

O Primeiro Outorgante

ALFEU
MIGUEL
FERREIRA
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por ALFEU MIGUEL FERREIRA NASCIMENTO
Dados: 2023.06.21 15:10:17 +01'00'

O Segundo Outorgante

Batalha de Castelo Rodrigo

Assinado por: **Paulo Jorge Afonso Martinho**

Num. de Identificação: 10788972

Data: 2023.06.21 14:57:10 +0100

Localização: Castelo Rodrigo



O Oficial Público

